



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 02/2020

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 11001-567/2020, da acadêmica **JULIANA CAROLINA DE ANDRADE KRONE**, matriculada na **4ª série do curso de Pedagogia, no ano acadêmico de 2020, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

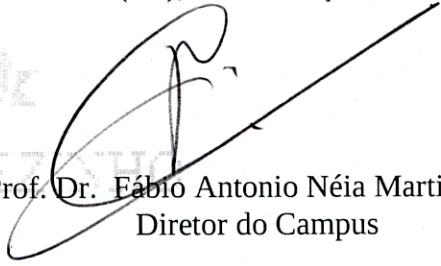
RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente do acadêmico **JULIANA CAROLINA DE ANDRADE KRONE** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências do referido aluno **no período de 16 de janeiro a 14 de abril de 2020**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 23 de março de 2020.


Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus